PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Pregão Eletrônico Nº 000053/2020 - 04/08/2021 - Processo Nº 030125/2019***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	14/12/2021
Tipo	**ATA FINAL**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 03 de Fevereiro 2021 e alterações, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico Para Registro de Preços** nº **000053/2020**, referente ao Processo nº **030125/2019**, objetivando a **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Inicialmente, mencionamos que fizemos diligencia a empresa **RM COMERCIAL SPORTS LTDA ME** para apresentar o Atestado de Capacidade Técnica em seu original e/ou cópia autenticada. Logo a licitante apresentou através do protocolo nº 25.593/2021, assim atendo a diligência. No que tange a convocação a empresa **RM COMERCIAL SPORTS LTDA ME no item 26,** contida na Ata de Convocação para apresentação de Amostra divulgada no dia 17/11/2021, este Pregoeiro e Equipe de Apoio recebeu da Comissão de Avaliação o Laudo protocolizado sob nº 26809/2021, onde em síntese dispõe: ***"ATENDE as especificações conforme edital."*** Assim, restando a mesma HABILITADA. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRI e R M COMERCIAL SPORTS EIRELI**, declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** nos **lotes 4**, **5** e **6** no valor total de **R$ 3.975,00** (três mil novecentos e setenta e cinco reais), **MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRI** nos **lotes 1**, **3** e **12** no valor total de **R$ 1.338,06** (um mil trezentos e trinta e oito reais e seis centavos) e **R M COMERCIAL SPORTS EIRELI** nos **lotes 2**, **7**, **8**, **9**, **10**, **15** e **26** no valor total de **R$ 32.698,20** (trinta e dois mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), sendo-lhes adjudicados os respectivos itens/lotes. O valor total do certame é de **R$**

38.011,26 trinta e oito mil onze reais e vinte e seis centavos. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio

Adelita Alves de Almeida
Apoio